



1º TERMO ADITIVO A ACORDO GERAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Primeiro termo aditivo ao acordo geral de cooperação acadêmica, científica, técnica e cultural entre a Universidade Federal de São Carlos (Brasil) e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (Portugal) celebrado em 25 de fevereiro de 2021

A Universidade Federal de São Carlos, com sede no *campus* São Carlos, na Rodovia Washington Luís, km 235, 13565-905 São Carlos (SP), Brasil, representada neste ato por sua Magnífica Reitora, Prof.^a Doutora Ana Beatriz de Oliveira, doravante denominada “UFSCar”, e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, com sede em Quinta de Prados, 5000-801 Vila Real, Portugal, representada neste ato por seu Magnífico Reitor, Prof. Doutor Emídio Ferreira dos Santos Gomes, doravante denominada “UTAD”;

CONSIDERANDO o acordo geral de cooperação acadêmica, científica, técnica e cultural entre as instituições celebrado em 25 de fevereiro de 2021, com os objetivos de estabelecer relação institucional entre elas, oportunizando o desenvolvimento conjunto de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa, técnicas e culturais, bem como definir as formas e os meios para a execução do previsto na disposição anterior, nomeadamente a realização de atividades de ensino, pesquisas e intercâmbios;

CONSIDERANDO a celebração, em 27 de maio de 2021, como resultado da execução do objeto do referido instrumento, do acordo específico de cooperação acadêmica e científica entre a UFSCar, no interesse do Departamento de Ciências Ambientais de seu *campus* Sorocaba e de seu Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis, e a UTAD, no interesse do Departamento de Ciências Florestais e Arquitetura Paisagista de sua Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias, na área de e/ou sobre temas relativos a Recursos Florestais;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do acordo geral de cooperação supramencionado, conforme o fixado em sua Cláusula Sexta, está previsto para encerrar-se em 25 de fevereiro de 2023, mas suas Partes, que mantêm em comum, entre outras características e atributos, o interesse no desenvolvimento do Ensino Superior, do conhecimento e pesquisa científicos e da tecnologia, estão interessadas também em estender formalmente a relação institucional entre elas, com a finalidade de continuar realizando conjuntamente atividades acadêmicas, científicas, técnicas e culturais, de modo a seguir promovendo seu fortalecimento e avanço contínuos;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sexta do precitado instrumento principal, nomeadamente que seu prazo de vigência é prorrogável por dois anos mediante termo aditivo firmado por ambas as Partes;

CELEBRAM ESTE TERMO ADITIVO conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – OBJETO

Este termo aditivo prorroga por 2 (dois) anos, contados de 25 de fevereiro de 2023, o prazo de vigência do acordo geral de cooperação acadêmica, científica, técnica e cultural entre a UFSCar e a UTAD celebrado em 25 de fevereiro de 2021.

Cláusula Segunda – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal ao qual se subordina e se refere expressamente este termo aditivo.

Cláusula Terceira – ENTRADA EM VIGOR

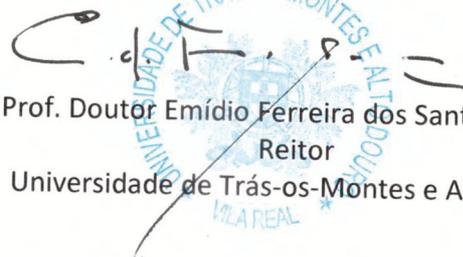
Este termo aditivo entra em vigor na data da última assinatura pelas Partes.

As Partes firmam o presente instrumento em duas vias idênticas e para um só efeito.

São Carlos, São Paulo (Brasil), 30 de agosto de 2022

Vila Real (Portugal), de de


Prof.ª Doutora Ana Beatriz de Oliveira
Reitora
Universidade Federal de São Carlos


Prof. Doutor Emídio Ferreira dos Santos Gomes
Reitor
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro